

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 066 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por quinze minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 20:35 HORAS E REABERTA ÀS 20:44 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA).

Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - “Ofício nº 570/00, do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, solicitando autorização para os fins previstos no inciso XI, do Artigo 26 da Constituição Estadual; e Ofícios nºs 364, 365 e 371/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar Voto de Congratulações pelos quatorze anos de emancipação político-administrativa do Município de Guarantã do Norte, que tem contribuído, e muito, tanto quanto os outros, para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso:

Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais e encaminhado às autoridades constituídas e população do Município de Guarantã do Norte, Voto de Congratulações na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos votos de congratulações pela passagem dos quatorze anos de emancipação política e 19º aniversário de fundação do Município de Guarantã do Norte, no dia 02 de Junho.

Guarantã do Norte, Município do Norte mato-grossense, situa-se a 725 quilômetros

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

de Cuiabá, com aproximadamente trinta mil habitantes.

A colonização de Guarantã do Norte deu-se em virtude de projeto de assentamento de colonos vindos do Sul do País, e também do Paraguai, daí criou-se o Projeto de Assentamento Braço Sul, chegando a assentar centenas de famílias.

A fundação do distrito ocorreu numa reunião no dia 02 de Junho de 1981, denominado Guarantã, tendo sido reconhecido através da Lei nº 4.378/81.

Graças ao espírito desbravador de seu povo ordeiro e trabalhador, Guarantã do Norte ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia, sendo um dos municípios que mais cresce na região.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 5.008/96, dando-lhe amparo e fortalecimento junto às esferas Estadual e Federal.

Congratulamo-nos com as autoridades constituídas do município e em especial com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Guarantã do Norte externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós queremos também cumprimentar a imprensa, as galerias, que contam com a presença do pessoal da FEMA, que está acompanhando a votação do Projeto, e estaremos apoiando a correção da tabela salarial que o Governo encaminhará - já há um acordo nesse Projeto, nessa Mensagem que vem.

Também, Sr. Presidente, para apresentar aqui quatro Indicações e um Projeto de Lei:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPSP Dom Francisco de Aquino Correia.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPSP Dom Francisco de Aquino Correia, no Bairro Jardim Europa.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas cobertas para estabelecimentos de ensino do Estado se faz necessária, não só para dar melhores condições de trabalho para os professores de Educação Física, como também para incentivar a prática de esportes olímpicos e, ao mesmo tempo, a utilização do local para apresentações sócio-culturais de alunos e professores, oportunizando o surgimento dos grandes artistas e atletas do País.

Ressaltamos que uma quadra coberta sempre dá melhores condições de trabalho para os professores.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPG Rodolfo Augusto Trechaud E. Curvo.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório aos Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPG Rodolfo Augusto Trechaud E. Curvo.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas cobertas para estabelecimentos de ensino do Estado se faz necessária, não só para dar melhores condições de trabalho para os professores de Educação Física, como também para incentivar a prática de esportes olímpicos e, ao mesmo tempo, a utilização do local para apresentações sócio-culturais de alunos e professores, oportunizando o surgimento dos grandes artistas e atletas do País.

Ressaltamos que uma quadra coberta sempre dá melhores condições de trabalho para os professores.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE – PSB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPG Professora Esmeralda de Campos Fontes.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório aos Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPG Professora Esmeralda de Campos Fontes, no Bairro Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas cobertas para estabelecimentos de ensino do Estado se faz necessária, não só para dar melhores condições de trabalho para os professores de Educação Física, como também para incentivar a prática de esportes olímpicos e, ao mesmo tempo, a utilização do local para apresentações sócio-culturais de alunos e professores, oportunizando o surgimento dos grandes artistas e atletas do País.

Ressaltamos que uma quadra coberta sempre dá melhores condições de trabalho para os professores.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE – PSB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, para a EEPG Professora Mariana Luíza Moreira.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório aos Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação, mostrando a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários e arquibancadas, na EEPG Professora Mariana Luíza Moreira.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas cobertas para estabelecimentos de ensino do Estado se faz necessária, não só para dar melhores condições de trabalho para os professores de Educação Física, como também para incentivar a prática de esportes olímpicos e, ao mesmo tempo, a utilização do local para apresentações sócio-culturais de alunos e professores, oportunizando o surgimento dos grandes artistas e atletas do País.

Ressaltamos que uma quadra coberta sempre dá melhores condições de trabalho para os professores.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE – PSB

5ª) PROJETO DE LEI:

Permite o ingresso de cães guias, para pessoas portadores de deficiência visual, em qualquer estabelecimento público ou privado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os cães de guarda, quando acompanhados de pessoas com deficiência visual (cegueira ou visão subnormal) ou de treinador, ou acompanhante habilitado, poderão ingressar e permanecer nas repartições públicas ou privadas, em qualquer meio de transporte, seja hidroviário, ferroviário, de cooperativas, táxis ou afins, em todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial, de serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde e demais locais públicos, em todo o território do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Para efeito desta lei, entende-se por:

a) Cão Guia – o cão guia que tenha obtido certificado de uma escola filiada e aceita pela Federação Internacional de Escolas de Cães Guias para Cegos, que esteja a serviço de qualquer pessoa portadora de deficiência visual ou em estágio de treinamento;

b) Cooperativas – transportes autorizados, kombis, micro-ônibus e afins ou qualquer outro transporte alternativo de que se faça necessária a sua utilização.

c) Locais Públicos – hotéis, restaurantes, *shoppings*, lojas de diversão ou lazer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

e, de modo geral, todo e qualquer lugar aberto ao público, quer seja a título gratuito ou oneroso.

§ 2º Nos casos previstos no *caput* deste Artigo, é vedada a cobrança de preço, tarifa ou acréscimo vinculado, direta ou indiretamente, ao ingresso ou presença do cão guia.

§ 3º Sem prejuízo do disposto neste Artigo, o proprietário do cão guia responde civil e criminalmente pelos danos ou lesões causados pelo mesmo.

Art. 2º Toda e qualquer pessoa que permanecer, prestar serviços ou for proprietária dos locais mencionados no *caput* do Artigo anterior e que venham a impedir o ingresso e permanência da pessoa portadora de deficiência visual que necessite de cão guia, estará atentando contra os direitos humanos e será passível de punição prevista em lei.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais e industriais, as repartições públicas ou privadas, bem como os meios de transporte mencionados no Artigo 1º, em caso de discriminação ou não cumprimento do estabelecimento nesta lei, serão punidos com penas de interdição, multas outras penalidades previstas em lei.

Art. 4º A pessoa portadora de deficiência visual tem direito de manter pelo menos um cão guia em sua residência e de transitar com o mesmo, seguro em coleira, nas áreas e dependências comuns do respectivo condomínio, independente de restrições de animais na convenção do condomínio ou regimento interno.

Parágrafo único Fica obrigado aos proprietários de cão guia a utilização de coleiras e correntes idênticas em todos os animais, em modelo a critério da entidade organizadora, para melhor identificá-los.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No Estado de Mato Grosso existem seiscentas pessoas portadoras de deficiência visual, mas estão cadastradas na associação, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Barra do Garças, apenas duzentas, que, por incrível que pareça, também são assaltadas em plena luz do dia, quando não se fazem acompanhar de guias.

Insistentemente, a Associação Mato-grossense dos Cegos tem pedido maior segurança à integridade física de seus associados, e vê na utilização do cão guia uma maneira eficiente para diminuir a violência praticada contra eles, por ser a forma mais adequada de proteção individual.

Tendo em vista o exposto, apresentamos aos nobres Deputados Projeto de Lei regulamentando a utilização de animais treinados para proteção desse grupo que inúmeras vezes é maltratado por um semelhante, causando uma das maiores discriminações sociais existentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, com pesar gostaria que fosse registrada uma Moção de Pesar:

1ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no artigo 272, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie à família da Srª Nede Untar Pereira Voto de Pesar na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta Voto de Pesar aos familiares e à sociedade várzea-grandense pela perda de sua ilustre filha Nede Untar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

Pereira.

A sociedade várzea-grandense sente em seu seio a perda da ilustre filha, funcionária da Prefeitura Municipal, onde como Professora e Assistente Social prestou com dignidade seus serviços à comunidade.

O Poder Legislativo externa à família de Nede Untar Pereira seu voto de profundo pesar.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

E aproveito, Sr. Presidente, para dizer que hoje pela manhã nós fizemos uma solicitação e tivemos uma informação de que Vossa Excelência já havia feito a indicação do nome do novo Parlamentar que irá compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará as possíveis irregularidades do DETRAN. E gostaria, tão logo houvesse a publicação, que nós pudéssemos ser informados de quem será o indicado, para que entremos em contato com ele, para iniciarmos de imediato a implantação da CPI do DETRAN. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, apenas para apresentar um Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o uso do transporte coletivo municipal e intermunicipal gratuito para professor da Rede Pública Estadual que faz curso de graduação e pós-graduação, no território mato-grossense, em projetos e dias preestabelecidos durante os referidos cursos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se gratuito o uso de transporte coletivo municipal e intermunicipal por professor das Redes Públicas Estadual e Municipal que faça curso de graduação e pós-graduação no Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

I - no trecho compreendido entre o município onde o professor leciona ou trabalha em outros setores da Secretaria de Estado da Educação ou das Secretarias Municipais de Educação, e aquele onde estuda, e vice-versa, ainda que para cobrir o percurso tenha que se utilizar de mais de um ônibus de linhas diferentes;

II - para ter direito ao transporte gratuito, o professor comprovará ao Departamento de Viação de Obras Públicas (DVOP), com documento expedido pela faculdade, que faz graduação ou pós-graduação, sendo que o documento terá que constar dias e horários de aulas e o período letivo anual;

III - o DVOP expedirá carteira especial, com validade anual, que concede autorização de embarque ao professor em uma ou mais linhas municipais e intermunicipais, de seu município ao município onde se localiza a faculdade onde o mesmo faz graduação ou pós-graduação e vice-versa;

V - todas as transportadoras de passageiros rodoviários que operam linhas municipais e intermunicipais, por concessão ou permissão do DVOP, são obrigadas ao transporte, nos

moldes prescritos por essa lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma nação se faz sobretudo com Educação. E Educação não é apenas o conhecimento transmitido ao aluno pelo mestre. É mais! É um conjunto de regras didáticas e sociais que abre insondáveis caminhos para o exercício do saber e da cidadania.

Falar em Educação, antes de mais nada, é falar sobre o educador, o professor que no dia-a-dia prepara em sua sala de aula as gerações do futuro.

Mato Grosso e seus municípios têm uma dívida muito grande com o educador, sobretudo com aquele que se embrenha pelos confins do Estado, antecipando-se ao progresso e ao mesmo tempo tornando-se seu principal agente, pois é através do trabalho dele que a região tem o mecanismo humano de ensino a jovens e adultos.

O professor interiorano nem sempre é o mestre com licenciatura plena ou mesmo pós-graduação. Em sala, ele supera as dificuldades e dá o melhor de si em prol da Educação. Esse profissional, quer seja mulher ou homem, não se acomoda, e estimulado pelo Governo busca o aprimoramento em cursos superiores, nem sempre existentes em seu município.

Para permitir que o professor que não cursou ainda o terceiro grau tenha condições de freqüentar faculdade sem comprometer seus rendimentos salariais, defendemos a gratuidade de seu transporte através dos coletivos das linhas municipais e intermunicipais, por concessão ou permissão, entre o seu município e aquele onde se localiza a faculdade em que cursa licenciatura plena ou pós-graduação, e vice-versa.

Por esses argumentos, submeto à apreciação deste Parlamento este Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado JAIR MARIANO - PPS

Sr. Presidente, esse Projeto de Lei visa a corrigir uma distorção extremamente complicada, que está na LOPEB, que exigiu dos professores que até o ano de 2006 tenham concluído o terceiro grau - ou seja, impôs uma condição -, e nem sempre as condições para a realização disso são pertinentes.

Então, fizemos um Projeto de Lei que dispõe sobre facilidades para transporte dos professores nessa situação, que obrigatoriamente tenham que se deslocar de seus municípios para participarem de cursos, que é uma exigência legal.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somente para registrar a ida de representantes deste Poder, amanhã, à região de fronteira Brasil/Bolívia, na região da Grande Cáceres. Uma Comissão de Deputados, criada, aprovada por este Plenário, estará sobrevoando aquela região, acompanhada do novo Secretário de Segurança Pública, Dr. Corbelino, para que possamos, em seguida, no período da tarde, nos reunir com prefeitos, vereadores e lideranças da região, dos municípios da região da Grande Cáceres. Portanto, queremos aqui reforçar o nosso convite para que os Senhores Parlamentares participem desse evento.

E também, Sr. Presidente, para apresentar proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, a conveniência de se promover a recuperação da malha rodoviária estadual que serve a região dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

municípios de Nobres e Rosário Oeste.

Com fulcro no artigo 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicativo ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, sugerindo-lhe a conveniência de se promover a recuperação da malha viária estadual que serve os municípios de Nobres e Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

As estradas estaduais que cortam e servem a região formada pelos Municípios de Nobres e Rosário Oeste encontram-se em situação extremamente crítica, no que tange à sua trafegabilidade. As reclamações dos usuários, assim como de autoridades locais, sobre as péssimas condições de tráfego dessas MTs, dão conta de que o Governo do Estado necessita tomar providências urgentes para a sua recuperação.

As MTs 010, 240, 241 e 351, diante da precária situação de conservação em que se encontram, têm se tornado mais um empecilho que um instrumento de apoio ao desenvolvimento da região. Segundo consta, alguns trechos dessas estradas chegam até a ficar interrompidos, prejudicando e muitas vezes impedindo o transporte da safra.

O FETHAB, recentemente criado, tem como um dos objetivos promover a recuperação viária do Estado, e dentro desta meta nada mais correto, portanto, que priorizar a recuperação dessas MTs, uma vez que o desenvolvimento daqueles municípios depende fundamentalmente da boa condição de tráfego de suas estradas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, a conveniência de se promover a recuperação da malha rodoviária estadual que serve a região do Município de Diamantino.

Com fulcro no artigo 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicativo ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, sugerindo-lhe a conveniência de se promover a recuperação da malha viária estadual que serve a região de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

As estradas estaduais que cortam e servem a região da qual faz parte o Município de Diamantino encontram-se em situação extremamente crítica, no que tange à sua trafegabilidade. As reclamações dos usuários, assim como de autoridades locais, sobre as péssimas condições de tráfego das MTs em questão, explicitam esta situação e dão conta de que o Governo do Estado necessita tomar providências urgentes para a sua recuperação.

As MTs 409, 240, 339, 160 e 240, diante da precária situação de conservação em que se encontram, têm se tornado mais um empecilho que um instrumento de apoio ao desenvolvimento da região. Segundo consta, alguns trechos dessas estradas chegam até a ficar interrompidos, prejudicando e muitas vezes impedindo o transporte da safra.

O FETHAB, recentemente criado, tem como um dos objetivos promover a recuperação viária do Estado, e dentro desta meta nada mais correto, portanto, que efetuar a recuperação dessas MTs, uma vez que o desenvolvimento daquele município e região depende

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

fundamentalmente da boa condição de tráfego de suas estradas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, a conveniência de se promover a recuperação da malha rodoviária estadual que serve a região Oeste do Estado, definida pelos Municípios de Cáceres e Jauru.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicativo ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, sugerindo-lhe a conveniência de se promover a recuperação da malha viária estadual que serve a região Oeste do Estado.

JUSTIFICATIVA

As estradas estaduais que cortam e servem a região da qual faz parte o Município de Cáceres encontram-se em situação extremamente crítica, no que tange à sua trafegabilidade. As reclamações dos usuários, assim como de autoridades locais, sobre as péssimas condições de tráfego dessas MTs dão conta que o Governo do Estado necessita tomar providências urgentes para a sua recuperação.

As MTs 170, 246, 265, 247 e 339, diante da precária situação de conservação em que se encontram, têm se tornado mais um empecilho que um instrumento apropriado de apoio ao desenvolvimento da região.

O FETHAB, recentemente criado, tem como um dos objetivos promover a recuperação viária do Estado, e dentro desta meta nada mais correto, portanto, que priorizar a recuperação dessas MTs, uma vez que o desenvolvimento daquele município depende fundamentalmente das boas condições de tráfego dessas rodovias.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, a conveniência de se realizar a restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicativo ao Exmº Sr. Governador Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, Jurandir Antônio Francisco, mostrando a necessidade de recuperação e restauração na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento e povoamento acelerado da região da Baixada Cuiabana, ocorridos nesses últimos anos, provocaram profundas transformações no ambiente social e econômico regional, atingindo particularmente e de forma muito acentuada a cultura preexistente. Esse fenômeno se deve ao fato de que este crescimento foi particularmente calcado na imigração e substituição de processos produtivos, o que levou à depreciação dos elementos culturais e históricos da região. Tal processo de substituição cultural, muito forte nas décadas de 70 e 80, perde força a partir deste final de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

século, como conseqüência da globalização e da percepção que ela provoca da importância da cultura como elemento fundamental para a preservação da identidade dos povos.

Neste contexto de revalorização cultural não podem faltar a pesquisa e revitalização das raízes culturais, as quais estão a merecer mais apreço de todos nós no sentido de sua preservação.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento, um monumento típico do início do século, e portanto elemento desse contexto cultural, está necessitando de reformas urgentes e deve ser merecedora da atenção das autoridades no sentido de se promover sua restauração e recuperação nos moldes em que foi construída, como forma de restituir àquela população um importante referencial de sua cultura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas a necessidade, em caráter de urgência, da recuperação da ora interdita ponte de madeira sobre o rio Mutum, na MT-040, no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger.

Com fulcro no artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente indicativo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Vítor Cândia, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, sugerindo-lhes a conveniência da recuperação, em caráter de urgência, da ora interdita ponte de madeira edificada sobre o rio Mutum, na MT-040, cuja rodovia interliga a região de Mimoso, no Município de Santo Antônio de Leverger, à região do Prata, no Município de Juscimeira, em virtude de prejuízo de monta que essa situação vem causando à atividade agropecuária na sua área de influência, obrigando os agropecuaristas ali instalados a um desvio de mais de trezentos quilômetros no acesso à BR-364, através de Juscimeira, e vice-versa.

JUSTIFICATIVA

O Rodovia MT-040 é de vital importância no asseguramento das atividades agropecuárias desenvolvidas na sua área de influência, mormente no território do Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger, onde estão implantadas inúmeras fazendas de criação de gado *vacum* no ambiente pantaneiro e sua franja, e o uso utilitário dessa importante rodovia depende da transposição do caudaloso rio Mutum, cuja travessia foi viabilizada com a construção de imponente ponte de madeira, com uma extensão aproximada de 85 metros; no entanto, o seu vão central desabou já há algum tempo, por não suportar o peso de caminhões carregados que por ali passavam.

Como conseqüência disso, a região ficou isolada. O acesso à região do Prata, no Município de Juscimeira, e em seguida à BR-364, que dependia de trajeto de apenas cem quilômetros, hoje é realizado com acréscimo de mais de trezentos quilômetros. Além do prejuízo que essa situação traz à pecuária pantaneira, impõe sacrifícios consideráveis à população local, que se vê privada de meios para a locomoção pessoal.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, caros colegas,
para apresentar três Moções e uma Indicação:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo no Artigo 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos, endereçada à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude e parabeniza a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, enviando Moção de Aplausos vazada nos seguintes termos:

O Município de Lucas do Rio Verde está de parabéns e merece os nossos aplausos pela belíssima inauguração, realizada no dia 19 de maio, do Centro Educacional, um modelo nacional, com uma excelente infra-estrutura, que sem dúvida beneficiará direta e indiretamente toda a população do Município de Lucas do Rio Verde.

O Prefeito, os Vereadores e o Secretariado Municipal desempenharam com muita competência este projeto que sem dúvida já é um sucesso, e concito que sirva de exemplo aos demais municípios do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo no artigo 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos, endereçada à Prefeitura Municipal de Colíder.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude o Prefeito, os Vereadores e o Secretariado Municipal de Colíder, enviando Moção de Aplausos vazada nos seguintes termos:

Em recente visita feita ao Município de Colíder, para o brilhante Encontro do PFL, realizado com muito prestígio pelos militantes coliderenses, constatou-se notável progresso e sucesso do município.

A atual administração do Município de Colíder vem desempenhando com sucesso seus empreendimentos, e o desenvolvimento econômico surpreende a todos.

O Prefeito Municipal, Sr. Jaime Marques Gonçalves, juntamente com o Secretariado da Administração Pública e Câmara Municipal, tem alcançado excelentes resultados. Parabéns e continuem nesta luta, vale a pena!

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com respaldo no Artigo 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações, endereçada a todos os trabalhadores rurais mato-grossenses.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO congratula-se com todos os trabalhadores rurais pela comemoração, no dia 25 de maio, do Dia Nacional do Produtor Rural.

Imprescindível, assim, podermos resumir a importância dos trabalhadores rurais, pois são eles que sustentam a economia nacional com a sua produção agrícola, principalmente o nosso Estado de Mato Grosso, que é considerado hoje o maior produtor agrícola do País, e reconhecido como celeiro do Brasil, devemos não somente parabenizar e aplaudir, mas também agradecer pelo brilhante trabalho do produtor rural, que contribui, e muito, para o bem-estar social e econômico de toda a população mato-grossense, parabéns pelo seu trabalho e sucesso com o que desempenha.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

4ª) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de reforma e construção de banheiros públicos na praça Dom Wunibaldo, em Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no Artigo 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com os serviços de reforma e construção de banheiro da Praça Dom Wunibaldo, em Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, de extrema necessidade, visa à adoção dos serviços de reforma e construção de banheiros públicos na Praça Central Dom Wunibaldo, em Chapada dos Guimarães, medida de extrema necessidade, devido à cidade não ter suporte para amparar o fluxo de turistas.

Chapada dos Guimarães é uma cidade eminentemente turística, em via de realizar o Festival de Inverno, e essas medidas vem para proporcionar à população e aos visitantes mais conforto e comodidade.

A Legislação Estadual, ao instituir o Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso-FUNDEC/MT, propiciou incentivos à cultura, com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor, viabilizando, apoiando, agilizando e também regulamentando doações oriundas do incentivo fiscal para empresas com estabelecimento no Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 5.893-A, de 12 de dezembro de 1991, da Lei nº 5.934, de 13 de janeiro de 1992, da Lei nº 6.913, de 04 de julho de 1997, e da Lei nº 7.042, de 15 de outubro de 1998. Devendo assim dispor efetivamente deste recurso que a legislação estadual oferece.

Frente ao exposto, solicito a unanimidade dos meus nobres Pares para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Sugerimos que sejam utilizadas verbas da Lei Hermes de Abreu para a construção de banheiros e reforma daquela praça, porque é um centro cultural daquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora:

Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso a associar-se à Associação do Parlamento Amazônico-ASPAM, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Autorizar a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso a associar-se à Associação do Parlamento Amazônico-ASPAM.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Artigo 1º correrão à conta da dotação orçamentária: Função 01, Subfunção: 122; Programa: 036; Atividade: 2008; Natureza: 319013; Fonte:

100.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 24 de maio de 2000.
Deputado RIVA
Deputado HUMBERTO BOSAIPO
Deputado JAIR MARIANO

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaríamos de comunicar aos Srs. Parlamentares sobre a Audiência Pública que houve hoje à tarde, que terminou às 19:15 horas, sobre segurança e prevenção no trabalho.

Foi uma Audiência extremamente importante... Nós tivemos a presença de muitos sindicatos, de muitos trabalhadores, em torno de 150 trabalhadores. Inclusive ela foi organizada de uma forma extremamente interessante, porque nós tivemos a fala de alguns trabalhadores inicialmente, depois tivemos um momento em que falaram as pessoas vítimas de acidente no trabalho, contando as suas experiências, e num terceiro momento um debate aberto. Inclusive, pela importância dos depoimentos que lá aconteceram, eu já solicitei que seja, após feita a transcrição, distribuída uma cópia desta Audiência para cada um dos Srs. Deputados.

Pelo que foi discutido, ficou claro para nós que a Assembléia Legislativa tem papéis a desempenhar, ações a serem provocadas por este Parlamento com relação à questão da segurança e prevenção no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputada Serys Slhessarenko, com a sua licença, solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:01 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de conceder a palavra à nobre Deputada Serys Slhessarenko, registro com satisfação a presença do Dr. Agostinho, Prefeito de Aripuanã - seja bem-vindo a esta Casa de Leis.

Continua com a palavra a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós estávamos acabando de fazer um comunicado sobre a Audiência Pública que tivemos hoje à tarde e os encaminhamentos que foram dados.

Eu gostaria, ainda, de falar sobre essa questão do FETHAB, que nós já falamos há dias atrás, e eu não sei como é que nós poderíamos organizar uma forma de controle. Já foi dito aqui que foi criada uma comissão especial composta dos Srs. Deputados, mas o conselho ou a comissão de controle do FETHAB que nós estamos pedindo não é com composição só de Deputados. Eu acho que independente de que exista uma comissão de Deputados, tem que existir uma comissão da população, uma comissão representativa de setores da população, porque quem está pagando os impostos é a população como um todo, quem está contribuindo para a existência do FETHAB é a população como um todo. Esse projeto tão controverso, tão polêmico, em que os primeiros recursos estão sendo utilizados de uma forma obscura, estão sendo utilizados sem licitação... Está aqui (EXIBINDO CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL): os primeiros dois milhões gastos ou empregados no FETHAB foram com dispensa de licitação. Isso é extremamente grave, é sério, e é inadmissível que nós, como Parlamentares... O Projeto de Lei foi aprovado por maioria, existiram votos contra, mas foi aprovado pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, e uma vez aprovado ele está sendo executado, mas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

executado dessa forma, e eu pergunto aos Senhores: com dispensa de licitação, o que nos assegura e o que nos garante que esses recursos, realmente, estão sendo usados para o que está sendo dito?...

(O DEPUTADO CARLOS BRITO FALA DE SUA BANCADA – INAUDÍVEL.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Deputado Carlos Brito, isso é sério, é grave!

Inclusive, eu acho que a Bancada Governista deveria colocar como exigência ao Governador do Estado que isso aqui não se repetisse, porque recursos do FETHAB têm que ser utilizados, destinados, através de licitação, e que exista um conselho da comunidade representativa para fazer o controle desses recursos, sob pena de daqui a pouco ter mais um escândalo de corrupção, de desvio, etc., e aí nós vamos ter que correr atrás do prejuízo, porque nós vivemos correndo atrás do prejuízo e não encontramos esse prejuízo. E agora acharam mais uma fonte para dar prejuízo para o povo e não dar satisfação para a população! “Ah, mas é importante, é necessário, é imprescindível, etc.” Tudo bem, já foi aprovado, é discutível, eu diria que é extremamente discutível, mas já está aprovado.

Então, que se faça, que se crie mecanismos de controle, porque ficarmos aqui indiferentes, achando que é assim mesmo, que a Oposição tem mania de ficar criticando as coisas que o Governo fala, é cumplicidade com esse tipo de coisa. São cúmplices com o que estiver acontecendo com o FETHAB! São cúmplices! E qualquer, qualquer escândalo que venha - e para mim isso aqui já é um -, que venha acontecer com relação à questão do FETHAB, nós seremos responsabilizados. Eu peço à Bancada Governista que exija do Governo que os recursos do FETHAB não sejam liberados da forma que estão sendo, porque é difícil para quem paga imposto - pagar imposto, com certeza, é difícil, seja lá para quem for. E, depois, quem controla esse dinheiro? Quais os mecanismos de controle de um dinheiro que não passa sequer por licitação?...

O Sr. Carlos Brito (FORA DO MICROFONE) - Vossa Excelência me concede um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Carlos Brito - Deputada Serys Slhessarenko, somente para concordar com a sua preocupação naquilo que tange ao nosso papel de acompanhamento e fiscalização. E quero adiantar que numa discussão seguinte ao episódio da instituição do FETHAB, numa reunião da Bancada, nós colocamos ao Sr. Governador do Estado exatamente esse enfoque que Vossa Excelência apresenta hoje. Então, o Governador determinou que após uma discussão com segmentos envolvidos, de onde se tira os recursos desse Fundo, que seja composto - e isso já está sendo elaborado - um conselho que não só defina as áreas a serem contempladas e que tipos de serviço serão executados com os recursos desse Fundo, como também acompanhe a sua execução, com a participação das Secretarias do Governo que participam, que tenham atividades afins, e com a participação das entidades, da FAMATO, dos sindicatos, das entidades que estão envolvidas no processo.

Portanto, acho que é um passo interessante nessa direção, e é procedente a preocupação de Vossa Excelência, como foi uma cobrança do Deputado Moacir Pires e de outros colegas Deputados. Nós conseguimos que o Governador tomasse essa posição, e está hoje sendo montada a estrutura desse conselho para ser instituído no acompanhamento da gestão do FETHAB. Apenas a título de informação.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada, Deputado.

Faz-se necessária a instituição, e eu peço à Bancada do Governo, através do Deputado Carlos Brito, que nos aparteu, que isso aconteça com agilidade, que isso aconteça com agilidade para evitar esse tipo de coisa, porque aqui, eu acredito que no pico maior da arrecadação, o FETHAB vai ter recursos consideráveis, principalmente na saída da soja - é muito dinheiro que está entrando e que vai entrar via esse Fundo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

E nós vemos... Meu Deus, quando eu olhei isso aqui, eu levei um susto!... Os primeiros dois milhões já saem assim, vão para o ralo... Vão para onde?

É muito grave! Do meu ponto de vista, é muito grave, porque se os primeiros recursos já saem sem nenhum controle, apesar de que a licitação, por si só, não significa controle de jeito nenhum, o controle envida esforços, como o Deputado Carlos Brito já acabou de dizer, envida esforços no sentido da definição de para onde vai esse dinheiro, quais são as prioridades, como, para quê, o que vai ser feito em primeiro lugar, quanto de dinheiro precisará, etc, etc.

Agora, fica-se sabendo que...

O Sr. Moacir Pires (FORA DO MICROFONE) - Concede-me um aparte?

A SRª SERYS SLHESSARENKO - ...Fica-se sabendo, de imediato, que é instituído o Fundo, e ainda numa polêmica gigantesca são liberados dois milhões de reais... Está bem, dois milhões, sem licitação, sem nada, e está tudo resolvido!...

Eu fiquei cheia de desconfiança, realmente não me inspira nenhuma confiança. Foi tudo lá para a COTRIL, eu não sei o que é a COTRIL, não sei de quem é, não sei o que faz, sem equipamento...

(NESTE MOMENTO, CAI O MICROFONE DAS MÃOS DO DEPUTADO MOACIR PIRES, PROVOCANDO FORTE RUÍDO.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Vossa Excelência fica me assustando, Deputado!

O Sr. Moacir Pires - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputada?

A SR SERYS SLHESSARENKO - Concedo um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Moacir Pires - Deputada, desde a Sessão do período da manhã que Vossa Excelência vem batendo duro em cima dessa dispensa de licitação, e eu havia comentado com o Deputado Zé Carlos do Pátio que ele falasse, quando fosse aparteá-la, porque eu já havia aparteado, para dar a idéia, sugerir uma comissão de acompanhamento, e que essa comissão fosse formada por partes interessadas, como a FAMATO, como a ACRIMAT, como a associação dos criadores, a associação dos produtores de soja, dos produtores de algodão, que pagam esse imposto, porque amanhã ou depois esses mesmos produtores, esses mesmos segmentos podem sugerir ao DVOP que conserte tal estrada, que veja se o preço da contratação de tais equipamentos está dentro das normas, se as estradas estão sendo bem feitas para agüentar várias chuvas, para agüentar as tonelagens.

Agora, eu gostaria de pedir ao Vice-Líder do Governo, Deputado Nilson Leitão, que levasse ao conhecimento do Governador Dante de Oliveira - eu mesmo já havia informado a ele, numa missão não oficial, foi uma conversa informal, Deputado - que o Estado precisa ter uma preocupação, muito urgente, com a questão das balanças, porque até os Prefeitos, nós estivemos ontem, em Brasília, e os Prefeitos de onze municípios nos informaram... É um absurdo que uma carreta possa trafegar com mais de sessenta toneladas, mais de cinquenta toneladas nessas estradas nossas. Não há estrada que agüente. A BR-364, saindo do Posto Policial até Rondonópolis, foi inteirinha reformada, foi feita a terceira pista, e toda ela hoje, a terceira pista, já se encontra destruída.

E é só, se a Deputada reparar, é só do lado direito de quem vai embora de Mato Grosso, quem desce; do lado de quem vem não está destruída, por quê? Porque o nosso Estado não tem balança para fiscalização e todo esse serviço, que foi caríssimo, de recuperação da serra, de fazer a terceira via, foi todo ele por água abaixo, porque o asfalto já deu borrachões e já danificou toda a estrada.

Quer dizer, se o Governador não tomar medidas para colocar balanças para prevenir o que está acontecendo em nosso Estado, não há dinheiro, não há FETHAB, não há imposto que agüente arrumar as estradas, Deputado Nilson Leitão, não há ponte que agüente uma carreta passando com mais de cinquenta toneladas!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

Então, que nós, a Assembléia Legislativa, nessa reunião que nós vamos ter com o Governador, que está agendada para quando ele chegar - o Deputado Alencar Soares disse que já agendou -, eu quero também tratar desse assunto e pedir a colaboração dos 24 Deputados desta Casa para ir ao Governo e colocar a necessidade de instalação dessas balanças, porque quando chega em Mato Grosso do Sul as cargas são divididas, lá existe balança, e o Governo daquele Estado não deixa passar com mais de 35 toneladas, quando chega em Goiás acontece a mesma coisa, só em Mato Grosso que está ao Deus dará.

E uma outra coisa que nós vamos bater duro, na próxima Sessão, é sobre o fechamento daquele Posto Fiscal de Jangada. Existem vários caminhões de madeira que estão entrando, de livre e espontânea vontade, sonogando imposto aqui no nosso Estado, mas isso nós vamos falar na próxima Sessão, com mais ênfase, com mais dados para que a Assembléia Legislativa fique sabendo e cobre do Governo. Muito obrigado, Deputada.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Deputado, nós, desde o primeiro momento que nos posicionamos a esse respeito, buscamos realmente a constituição desse... Eu diria que, talvez, deva ser um conselho, porque não quero que se confunda com uma comissão especial que foi criada, parece-me até que já foi criada aqui na Assembléia...

O Sr. Moacir Pires (DE SUA BANCADA) - Do PMDB!

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Tudo bem! Eu não tenho nada contra, mas isso é dos Deputados e eu acho que nós precisamos criar algo permanente, uma espécie de conselho da sociedade, que trate dessa questão na sua amplitude maior, desde a definição dos objetivos para o uso desse recurso em determinado momento até o acompanhamento das licitações, acompanhamento extremamente transparente do dinheiro que entra e do dinheiro que sai - e para que sai... Porque o grande problema é o dinheiro que sai, que nós não sabemos para onde vai.

O Sr. Nilson Leitão - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Nilson Leitão - Deputada Serys Slhessarenko, compreendo sua preocupação e até concordo que teria que ter uma explicação plausível sobre a dispensa da licitação, mas só para informar a Vossa Excelência que essa foi a única empresa, de todas que foram convidadas a participar da concorrência da locação de máquinas para o DVOP de Mato Grosso, e nenhuma outra empresa quis participar, principalmente antes do FETHAB, porque não tinha uma verba específica de pagamento. Então, a COTRIL foi a única empresa que se prontificou a participar com maquinário, e isso Vossa Excelência pode verificar, que vai ver que é a verdade. Eu acho inclusive que deveremos pedir ao Secretário de Infra-estrutura, Vítor Cândia, para dar uma explicação do porquê da dispensa.

Extra-oficialmente, eu possa falar a Vossa Excelência que essa dispensa de licitação foi porque, quando saiu o FETHAB, se fosse esperar a licitação para a contratação de novas máquinas, atrasaria pelo menos mais 45 ou 60 dias, e o dinheiro do FETHAB já estaria em caixa. E a necessidade das estradas, principalmente nesta safra, ficaria novamente comprometida, principalmente na nossa região Norte, ou naquelas regiões em que tem estrada de chão, que precisam da manutenção. A cobrança hoje está muito forte! Quando foi lançado o FETHAB no dia 02, no dia 03 já estava o agricultor, o produtor, todo mundo já cobrando que a máquina estivesse lá. Então, já foi entregue maquinário em Peixoto de Azevedo, Alta Floresta, no Alto e no Baixo Araguaia.

Assim, eu acho que tem que ter uma explicação oficial, mas extra-oficialmente eu posso informar a Vossa Excelência que a dispensa da licitação foi devido à necessidade de rapidez para colocar o maquinário na estrada. Muito obrigado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigado, Deputado.

Dois milhões para alocação de equipamentos representam equipamentos que não

acabam mais, partindo do princípio de que tudo tenha sido feito nas melhores e mais sérias condições - eu continuo em dúvida... O que se ouve sobre o porquê da não-licitação desses equipamentos, são coisas inacreditáveis, eu prefiro, aliás, nem poderia, não é nem questão de preferência, nem posso me pronunciar a esse respeito, pela tamanha gravidade das colocações que nós temos ouvido do porquê das dispensas dessa licitação.

E aí, como Deputados, nós nos vemos na obrigação, porque um dos nossos papéis, uma das nossas funções, clara e explícita, é a fiscalização, e as pessoas nos cobram. As pessoas chegam jogando realmente com muita severidade, dizendo que foi direcionado, que existiam...

Inclusive, Deputado Nilson Leitão, nos disseram que existiram muitas outras empresas querendo disputar essa locação, e de repente só para uma empresa era possível, foi tudo canalizado para ela, e fica numa situação extremamente difícil de nós discutirmos com os interlocutores que se aproximam de nós. Em primeiro lugar, isso não poderia acontecer em hipótese alguma, tinha que ter licitação.

Em segundo lugar, para onde foram essas máquinas? Se, pelo menos, existisse um levantamento, porque dois milhões para compra de máquina, eu não tenho muita idéia de preço de maquinário pesado, talvez não dê nem muitas máquinas, mas para locação deve dar muita coisa. Aí, se faz um “auezinho” ali em Barra do Garças, outro “auezinho” não sei onde, em dois, três lugares, alocou uns equipamentos e estamos conversados - e já foram dois milhões. E eu preciso saber!

Eu pediria ao Deputado Nilson Leitão, como vice-Líder do Governo, que nos fornecesse, mas com a máxima urgência, o mapa de quantas máquinas foram alocadas, por quanto tempo e quanto cada uma, não precisa formular isso por escrito, eu não vou pedir para formular por escrito...

O Sr. Jair Mariano - Concede-me um aparte, Deputada?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que a Deputada Serys Slhessarenko dispõe de mais três minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Eu passo esses três minutos ao Deputado Jair Mariano, e não me pronuncio mais.

O Sr. Jair Mariano - Deputada Serys Slhessarenko, obrigado pela concessão, nem usarei dos três minutos, apenas por dois motivos, eu concordo em grande parte com a exposição do Deputado Nilson Leitão, quando ele coloca da urgência, de vez que esse FETHAB foi aprovado, que começasse a se operacionalizar com a máxima urgência a questão das estradas. É extremamente complicado, as estradas como se encontravam... E São Pedro é muito cruel, principalmente com a nossa região, que ele determina o período em que podemos fazer algum trabalho.

Agora, Deputada, como Vice-Presidente da Comissão que Vossa Excelência está presidindo, realmente nós temos ouvido e, às vezes, nos preocupado profundamente com questões neste Estado, onde a transparência deixa de ser uma necessidade e passa a ser interativa na condução da questão pública. Por isso, eu gostaria de publicamente expressar a minha opinião, dizer que sou solidário e, mais do que isso, também vou exigir que a constituição desse conselho para gerenciar e cobrar a destinação dos recursos do FETHAB seja implementado no menor prazo possível. Eu acho que o Governo, que tem neste momento a transparência - que o PPS participa -, que tem a transparência como uma cobrança da sociedade em todas as suas instâncias, não pode se omitir da constituição desse conselho.

Então, gostaria de parabenizar Vossa Excelência ao fazer essa cobrança e reafirmar a minha posição de que, com a mesma determinação, mesmo não tendo votado no FETHAB por estar ausente nesta Casa, reconheço a sua necessidade e a sua justiça de, como taxa, cobrar daqueles que mais têm lucros com a utilização das estradas, porque também acho que a sociedade tem o direito de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

exigir.

Parabenizo Vossa Excelência e me solidarizo com a constituição desse conselho, esperando que com a maior transparência possa ser co-responsável na gestão da questão do FETHAB, da destinação dos recursos e da utilização desses equipamentos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós vamos usar este último minuto para fazer uma síntese ao Deputado Nilson Leitão, solicitando a Sua Excelência, na síntese da nossa fala, primeiro, que se constitua um conselho amplamente representativo... Se Vossa Excelência desejar que eu faça isso por escrito, eu faço... Segundo, que me seja oferecido, por solicitação oral, o imediato mapa - não sei se poderia chamar assim - desse gasto: quantas máquinas foram alocadas com esse valor, para onde foram e quanto foi pago por cada uma. Eu pediria com urgência, com a máxima urgência, que Vossa Excelência me forneça esses dados. Muito obrigada..

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Riva (AUSENTE). Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Indicação...

O Sr. Jair Mariano - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, tendo em vista que as Indicações apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão já são do conhecimento dos Srs. Deputados, solicito que sejam votadas globalmente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Jair Mariano. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Silval Barbosa às autoridades constituídas e à população do Município de Guarantã do Norte, pela passagem dos quatorze anos de emancipação política e 19º aniversário de fundação do Município de Guarantã do Norte, no dia 02 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Moacir Pires à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, pela inauguração do Centro Educacional, realizada no dia 19 de maio.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Moacir Pires à Prefeitura Municipal de Colíder, pelo Encontro do PFL, realizado nesse município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Moacir Pires, aos trabalhadores

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

rurais de Mato Grosso, pela comemoração do dia 25 de maio, data alusiva ao Dia Nacional do Produtor Rural.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Joaquim Sucena aos familiares e à sociedade várzea-grandense pelo passamento da Sr^a Nede Untar Pereira.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto Decreto Legislativo:

“Concede licença ao Sr. Vice-Governador do Estado, Rogério Salles, para ausentar-se do País no decorrer do segundo semestre de 2000.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Artigo 26, inciso III, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. Vice-Governador do Estado, Rogério Salles, para ausentar-se do País no decorrer do segundo semestre de 2000.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário da Deputada Serys Shessarenko. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 08/00, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Elmo dos Santos Bertinetti. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 32/00, de autoria do Deputado Pedro Satélite, que concede Título de Cidadã Mato-grossense à irmã Glycia Maria Barbosa da Silva. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS); Romoaldo Júnior (PPS); e Wilmar Peres (PPS).

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Alencar Soares (EM MISSÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2000,
ÀS 20:00 HORAS.

OFICIAL), do PSDB; Rene Barbour (EM MISSÃO OFICIAL), do PSDB; Emanuel Pinheiro, do PFL; Gilney Viana (EM MISSÃO OFICIAL), do PT.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quinta-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.